



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO MARANHÃO, NO PRIMEIRO PERÍODO DE DOIS MILE VINTE E TRÊS, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS 9:00 HORAS, REALIZOU-SE NO PALÁCIO JOSÉ SÉRGIO OLIVEIRA, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO ESTADO DO MARANHÃO, SITUADO NA AVENIDA ANITA VIANA, S/N CENTRO, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES MEMBROS DA REFERIDA COMISSÃO SENDO ELES: SIMONE MACHADO DOS SANTOS '**PRESIDENTE**', LUIZ OLIVEIRA DE CARVALHO JUNIOR '**RELATOR**', E DANIEL SANTOS SERTÃO '**MEMBRO**'. HAVENDO NÚMERO LEGAL E REGIMENTAL, A PRESIDENTE DA COMISSÃO, SR^a SIMONE MACHADO DOS SANTOS, DEU INÍCIO AO TRABALHO DE ANÁLISE DE CONTAS E AUTORIZOU QUE O RELATOR DA COMISSÃO, SR. LUIZ OLIVEIRA DE CARVALHO JUNIOR, QUE FIZESSE A LEITURA DO OFÍCIO, ORIUNDO DO TCE-MA, RECEBIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, DO EX PREFEITO EDSON FRANCISCO DOS SANTOS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 3411/2014/TCE/MA. APÓS A LEITURA, A SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO, AUTORIZOU QUE O MEMBRO SR. DANIEL SANTOS SERTÃO, ABRISSE A PÁGINA DO TCE-MA, PARA TER ACESSO ÀS INFORMAÇÕES LÁ CONTIDAS, SOBRE O PROCESSO EM QUESTÃO. FEITO ISSO, E NÃO CONSTATAR QUAISQUER IRREGULARIDADES, A PRESIDENTE DA COMISSÃO SR^a SIMONE, DECLAROU QUE COM ANUÊNCIA DOS DEMAIS COLEGAS DA COMISSÃO SERIA FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO E ELABORAR PARECER PARA PROTOCOLO NA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE LAJEADO NOVO MA. SEM MAIS PARA TRATAR, A PRESIDENTE DA COMISSÃO SR^a SIMONE MACHADO DOS SANTOS, DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO DE ANÁLISE, EM NOME DE DEUS A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA, E AUTORIZOU QUE O MEMBRO DA COMISSÃO VEREADOR DANIEL SANTOS SERTÃO, LAVRASSE A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA PELOS VEREADORES.

Simone Machado dos Santos
Luiz Oliveira de C. Junior
Daniel Santos Sertão